



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Pato Bragado		CNPJ: 95.719.472/0001-05	
Endereço: Av. Willy Barth, 2885			
UF: Paraná	CEP: 85.948-000	Telefone: (45) 3282-1355	
Conta Corrente: nº 42964-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0859-1	Praça de Pagamento: Marechal Cândido Rondon - Pr.
Responsável: DIRCEU ANDERLE			CPF: 704.105.939-15
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Secretario de Agricultura e Meio Ambiente	Função: Secretario de Agricultura e Meio Ambiente	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12,30 quilômetros, nas comunidades abaixo descrito.

Trecho	Nome trecho	Extensão Km.
01	Ligação Linha Dois Vizinhos a Flor do Sertão.	0,635
02	Linha Dois Vizinhos	0,865
03	Linha Km-13	0,970
04	Estrada p/ Iguiporã (aterro)	1,260
05	São Francisco (associação moradores)	1,820
06	São Francisco (canton/ Schneider)	1,580
07	Linha Oriental (associação)	0,685
08	Linha Progresso (Smislone)	0,600
09	São Francisco (simonete/Anderle)	1,600
10	Linha Cristal (Favile / abatedouro)	1,900
11	Linha Cristal (ligação com Favile)	0,388
	TOTAL	12,303



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

SEAB
TOLEDO/PTG
FLS. 31
RUB. 1200

3. JUSTIFICATIVA

A recuperação das estradas rurais se faz necessário pois foram danificadas com excesso de chuvas ocorridas no mês de Junho de 2013. Prejudicadas ainda mais devido trafego de caminhões para transporte da produção. Os trechos foram priorizados com trajetos de transporte escolar, e necessidades básicas como saúde, lazer e abastecimento. todos os trechos serão recuperados com uso de cascalho em toda sua extensão, obras como readequação, lombadas e bigodes não serão necessários pois as estradas já foram readequadas com estas obras realizadas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	8
2 - Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: Linhas Dois Vizinhos, Flor do Sertão, Km-13, VX de Novembro, São Francisco, Oriental, Cristal e Progresso.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de óleo diesel	MUNICÍPIO Pato Bragado	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

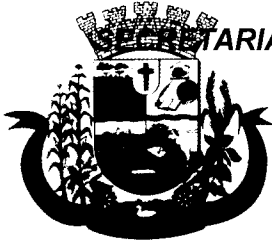
6. PLANO DE OBRAS -

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigode	Un	156	Pá carregadeira	52,00
02	Regularização/ abaulamento leito.	M2	73.878	Moto niveladora	67,17
03	Corte Cascalho	M3	9.237	Escavadeira hidraulica	92,37
04	Carregamento do cascalho	M3	9.237	Escavadeira hidráulica	88,78
05	Esparamação do cascalho	M3	9.237	Moto niveladora	83,94
06	Compactação cascalho	M3	9.237	Rolo compactador	116,91
07	Viagens de caminhão	viagens	922,50	Caminhão caçamba	
	Total de horas maquina	Un			501,17

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

SEAB
TOLEDO/PTG
32
40re.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

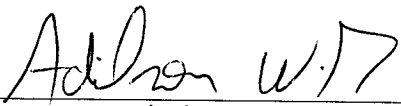
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Adilson Winter	 Assinatura
Cargo:	Técnico em agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	4522-TD	
Local:	Pato Bragado Pr.	
Data:	29/07/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Nome:	ARNILDO RIEGER	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	034.113.979-34	
Local:	Pato Bragado Pr.	
Data:	29/07/2013.	

Arnildo Rieger
CPF - 034.113.979-34
Prefeito Municipal



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

FAVORÁVEL. A RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS RURAIS É UM FATOR IMPORTANTE PARA TRANSLOCAR A PRODUÇÃO, DIMINUINDO OS CUSTOS E AUMENTA A RENDA DA AGROPECUÁRIA.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	VALDECIR FERRANDIN	
CPF:	334.869.999-15	
Local:	TOLEDO - PARANÁ	
Data:	02 DE AGOSTO DE 2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	OSCAR MASSAYUKI YAMAMOTO	
CPF:	015905918-60	
Local:	TOLEDO	
Data:	02-08-2013	

Oscar Massayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 6821-D

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Documentações anexas de acordo com as exigências do convênio. Nada a constar e certificar.